

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E CORRIDA DO JACÚ - ACJ

## **INFORMATIVO**

# **CIRCUITO DE CORRIDAS DE CACHOEIRA DO SUL**

**EDIÇÃO 2024**

---

## SUMÁRIO

Da organização.....	Capítulo I
Dos objetivos.....	Capítulo II
Da coordenação .....	Capítulo III
Dos locais e datas.....	Capítulo IV
Das inscrições .....	Capítulo V
Das categorias e pontuação .....	Capítulo VI
Do percurso/corrída .....	Capítulo VII
Do sistema de cronometragem e controle .....	Capítulo VIII
Da premiação.....	Capítulo IX
Do sistema de cronometragem e controle .....	Capítulo X
Da premiação.....	Capítulo XI
Da programação do evento.....	Capítulo XII
Das instruções e regras para a corrida.....	Capítulo XIII
Das disposições finais e penalidades .....	Capítulo XIV
Das medidas de segurança que serão adotadas. ....	Capítulo XV

## **CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO E ORIGEM DOS RECURSOS**

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o Circuito de Corridas 2024 – Cachoeira do Sul.

Art. 2º - O Circuito de Corridas 2024 – Cachoeira do Sul é promovido por meio de uma parceria entre a Associação de Ciclismo e Corrida do Jacuí – ACJ e apoiadores financeiros.

No ano de 2024, a contrapartida desta Associação tem origem nos valores recebidos por meio da Emenda Impositiva nº XX, requerida pelo Vereador Eduardo (Dudu) Moisés, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). O valor será destinado para o pagamento da cronometragem da prova, a ser realizada com sistema de chipagem eletrônica, por profissional da área contratado. O restante dos recursos necessários à realização de cada etapa, tais como premiação (medalhas, troféus, camisetas e demais itens a livre escolha) será de responsabilidade da empresa promotora da rústica.

## **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS**

Art. 3º - Objetivo Geral:

- Promover a qualidade de vida da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4º - Objetivos Específicos:

- A valorização do esporte como forte ferramenta de transformação social e desenvolvimento de crianças e adolescentes carentes do nosso município e região;
- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Potencializar e fomentar parcerias a fim de envolver o maior número de participantes.

## **CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO**

Art. 5º - A coordenação Geral do Circuito de Corridas 2024 – Cachoeira do Sul é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Lucas Bica – Presidente da ACJ – Associação de Ciclismo e Corrida do Jacuí.
- Gabriele Nunes Pinto – membro da Diretoria da ACJ – Associação de Ciclismo e Corrida do Jacuí
- Empresário(a) responsável pela cronometragem
- Membro da instituição apoiadora/promotora da etapa da rústica

Art. 6º - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## **CAPÍTULO IV – DOS LOCAIS E DATAS**

Art. 7º – O evento será realizado em 7 (sete) etapas (06 corridas regulares e 01 evento final):

### **▪ Etapa 1**

Data: 14/04/2024

Local: Pizzaria La Farina – Comemoração dos 5 anos da Pizzaria

Horário: 9:00

### **▪ Etapa 2**

Data: 26/05/2024

Local: Líder Tratores

Horário: 9:00

### **▪ Etapa 3**

Data: 07/07/2024

Local: Colégio Sinodal Barão do Rio Branco – Ginásio Barãozinho

Horário: 9:00

### **▪ Etapa 4**

Data: 04/08/2024

Local: Colégio Totem

Horário: 9:00

### **▪ Etapa 5**

Data: 29/09/2024

Local: SINDILOJAS

Horário: 9:00

### **▪ Etapa 6**

Data: 10/11/2024

Local: CLUBE COMERCIAL

Horário: 9:00

▪ **Etapa 7 – evento final**

Data: 11/2024

Local: UNIMED

Horário: 9:00

## **CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 8º - As inscrições para cada etapa, bem como para o evento final, poderão ser realizadas até às 18h da quinta-feira anterior à data de cada etapa, podendo ser feita por meio de link, ou até esgotarem as vagas (chip).

8.1 – Poderá ser cobrada taxa de inscrição para atletas e equipes, a critério desta comissão.

8.2 - Poderá haver, em alguma das etapas, ou em todas as etapas, a possibilidade de o atleta optar por “*inscrição com kit*”, mediante contraprestação mais onerosa, ou “*inscrição sem kit*”, com contraprestação mais econômica.

8.3 - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

Parágrafo único - A organização poderá a qualquer tempo limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas estruturais.

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS E PONTUAÇÃO**

Art. 9º – O Circuito de Corridas 2024 – Cachoeira do Sul – será desenvolvido por categorias de idades, nos naipes masculino e feminino, e por distância de percurso, da seguinte forma, conforme escolha do atleta:

<b>NÍVEL I – INICIANTES E MENORES – entre 2,5km e 3,0km (1 volta)</b>		
<b>CATEGORIAS</b>		<b>IDADE</b>
<b>MASCULINO</b>	<b>1</b>	Nascidos a partir de 2015 (até 9 anos)
	<b>2</b>	Nascidos entre 2013 e 2014 (10 e 11 anos)
	<b>3</b>	Nascidos entre 2011 e 2012 (12 e 13 anos)
	<b>4</b>	Nascidos entre 2009 e 2010 (14 e 15 anos)
	<b>A</b>	Categoria Especial (qualquer idade)
	<b>C</b>	Iniciantes com 16 anos ou mais (categoria única 16 a 99 anos)
<b>FEMININO</b>	<b>5</b>	Nascidas a partir de 2015 (até 9 anos)
	<b>6</b>	Nascidas entre 2013 e 2014 (10 e 11 anos)
	<b>7</b>	Nascidas entre 2011 e 2012 (12 e 13 anos)
	<b>8</b>	Nascidas entre 2009 e 2010 (14 e 15 anos)
	<b>B</b>	Categoria Especial (qualquer idade)
	<b>D</b>	Iniciantes com 16 anos ou mais (categoria única 16 a 99 anos)

**NÍVEL II – MAIORES – entre 5,0km e 6,0km (2 voltas)**

<b>CATEGORIAS</b>		<b>IDADE</b>
<b>MASCULINO</b>	<b>E</b>	Nascidos entre 2002 e 2008 (16 a 22 anos)
	<b>F</b>	Nascidos entre 1996 e 2001 (23 a 28 anos)
	<b>G</b>	Nascidos entre 1990 e 1995 (29 a 34 anos)
	<b>H</b>	Nascidos entre 1984 e 1989 (35 a 40 anos)
	<b>I</b>	Nascidos entre 1978 e 1983 (41 a 46 anos)
	<b>J</b>	Nascidos entre 1972 e 1977 (47 a 52 anos)
	<b>K</b>	Nascidos entre 1965 e 1971 (53 a 59 anos)
	<b>L</b>	Nascidos em 1964 ou antes (60 anos +)
<b>FEMININO</b>	<b>M</b>	Nascidas entre 1996 e 2008 (16 a 28 anos)
	<b>N</b>	Nascidas entre 1986 e 1995 (29 a 38 anos)
	<b>O</b>	Nascidas entre 1975 e 1985 (39 a 49 anos)
	<b>P</b>	Nascidas entre 1974 e 1964 (50 a 60 anos)
	<b>Q</b>	Nascidas entre 1963 e 1954 (61 a 70 anos)
	<b>R</b>	Nascidas em 1953 e antes (71 anos +)

<b>NÍVEL III – MAIORES – entre 7,5km e 9,0km</b>		
<b>CATEGORIAS</b>		<b>IDADE</b>
<b>MASCULINO</b>	<b>S</b>	Atletas a partir de 16 anos de idade (categoria única)
<b>FEMININO</b>	<b>T</b>	Atletas a partir de 16 anos de idade (categoria única)

9.1. Os participantes serão divididos em níveis e categorias de acordo com sua escolha e idade:

▪ **INICIANTES (M/F)**

1° AO 5° LUGAR (categoria única)

▪ **ELITE (M/F)**

1° AO 5° LUGAR (categoria única)

▪ **MENORES (M/F)**

1° AO 5° LUGAR

Até 9 anos

10 E 11 ANOS

12 E 13 ANOS

14 E 15 ANOS

▪ **MAIORES FEMININO**

1° AO 5° LUGAR

## ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E CORRIDA DO JACUÍ - ACJ

16 A 28 ANOS

29 A 38 ANOS

39 A 49 ANOS

50 A 60 ANOS

61 A 70 ANOS

71 ANOS +

### ▪ **MAIORES MASCULINO**

#### **1° AO 5° LUGAR**

16 A 22 ANOS

23 A 28 ANOS

29 A 34 ANOS

35 A 40 ANOS

41 A 46 ANOS

47 A 52 ANOS

53 A 59 ANOS

60 ANOS +

### ▪ **CATEGORIA ESPECIAL (PCD) (M/F)**

#### **1° AO 5° LUGAR**

9.2. A Categoria Menores será para atletas com 15 anos ou menos. Os atletas especiais será categoria única de qualquer idade e os atletas maiores de 16 anos disputarão (1 volta) categoria iniciante, ou (2 voltas) nas suas respectivas categorias de idade ou (3 voltas) Elite (categoria única) conforme sua escolha.

9.2.1. Os atletas da categoria especial deverão apresentar no ato da inscrição atestado médico.

9.2.2. O percurso das etapas serão divididos em 1 volta, 2 voltas ou 3 voltas nas distâncias escolhidas conforme disponibilidade de percurso..

9.2.3. A pontuação em cada etapa será conforme quadrado abaixo:

9.2.4. Para pontuação do circuito, o atleta deverá escolher sempre a mesma modalidade de corrida para realizar em todo circuito, pelo motivo da pontuação. Ex: Se optou por realizar a corrida de 2 voltas na primeira etapa, terá de correr todas etapas na opção de 2 voltas, se mudar, perderá a pontuação da anterior.

<b>1º LUGAR</b>	15 PONTOS
<b>2º LUGAR</b>	14 PONTOS
<b>3º LUGAR</b>	13 PONTOS
<b>4º LUGAR</b>	12 PONTOS

<b>5º LUGAR</b>	11 PONTOS
<b>6º LUGAR</b>	10 PONTOS
<b>7º LUGAR</b>	9 PONTOS
<b>8º LUGAR</b>	8 PONTOS
<b>9º LUGAR</b>	7 PONTOS
<b>10º LUGAR</b>	6 PONTOS

9.2.5 A cada etapa o(a) atleta que se posicionar em uma das colocações acima, nas suas categorias de idade, ganharão a pontuação correspondente. O(a) atleta que somar o maior número de pontos no circuito, será o campeão de sua categoria.

9.2.6 A solenidade de premiação dos campeões (das categorias e do circuito) poderá ocorrer no dia da etapa 7, posteriormente à solenidade de premiação correspondente, ou em evento à parte, a critério da equipe de coordenação do circuito. Haverá entrega de troféus para os primeiros 5 vencedores.

9.2.7 Poderá haver mais etapas a serem anunciadas ao longo do ano de 2024, a depender do critério da comissão organizadora do circuito;

9.2.8 Serão consideradas para cálculo da pontuação do(a) atleta as maiores pontuações do circuito, sendo excluída a prova em que obteve menor pontuação ou falta.

9.2.9 Em decorrência de erro na cronometragem e a fim de evitar resultados duvidosos ou injustos, a etapa 1 (La Farina) será automaticamente excluída da pontuação geral de todos(as) atletas.

## **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO/CORRIDA**

Art. 10º - Recomenda-se que todo participante procure conhecer previamente o percurso da prova, o qual será disponibilizado no linktree disponível na bio do insta @ACJ\_ciclismoecorrída assim que houver a sua aprovação pelas autoridades competentes.

10.1. A corrida será disputada em três níveis à escolha do atleta (nível I, nível II e nível III), idade e/ou distância conforme segue abaixo:

10.1.1. Nível I: Percursos entre 2,5 Km e 3 Km (1 volta). (idades e categorias conforme pag. 5 e 6)

10.1.2. Nível II: Percursos entre 5 Km e 6 Km (2 voltas). (idades e categorias conforme pag. 5 e 6)

10.1.3. Nível III: Percursos entre 7,5 Km e 9 Km (3 voltas). (idades e categorias conforme pag. 5 e 6)



## ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E CORRIDA DO JACUÍ - ACJ

10.2. As corridas terão largadas únicas ou com intervalo de no máximo 1 minuto entre as categorias;

10.3. O percurso da corrida é em terreno variado e com trechos íngremes, podendo conter asfalto, calçamento de pedra, estradas de chão batido, sendo de vital importância que o atleta siga com bastante atenção as sinalizações específicas e as instruções dos fiscais da prova.

10.3.1. Caso algum atleta erre o trajeto, este deverá retornar ao local onde ocorreu o erro e refazer o percurso.

Parágrafo Único – Toda a prova estará sinalizada com placas de retorno e cones para cada percurso, sendo monitorado por staffs que orientarão durante a prova.

### **CAPÍTULO VIII - DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE**

Art. 11º – A cronometragem da prova será realizada por meio de um programa de computação com ou sem chip, a depender do orçamento disponível, controlado pelo uso de números ou pulseiras, a serem entregues a(o) atleta a partir das 8:10 do dia da realização da etapa;

Parágrafo primeiro - O numero de peito e chip ficará sob responsabilidade do atleta até o final da corrida e deverá ser devolvido ao finalizar sua prova, no caso de extravio ou não devolução o atleta estará sujeito a desclassificação do circuito.(o número de peito e chip é usado e em todas as etapas por isso sua devolução)

Parágrafo segundo - Em caso de impedimento técnico ou falha no sistema será utilizado sistema de classificação manual.

### **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

Art. 12º - A premiação da corrida será constituída como segue:

MEDALHAS POR ETAPA - Medalhas para os 5 (cinco) primeiros classificados em cada categoria, gênero e faixa, pelo critério de tempo bruto (de chegada), a ser entregue em solenidade de premiação, após cada uma das etapas;

TROFÉU – haverá entrega de Troféu no final do circuito, para os 5 (cinco) primeiros colocados NA PONTUAÇÃO DO CIRCUITO em cada categoria.

Parágrafo único - O atleta que não se fizer presente poderá ser representado por outro atleta de sua equipe.

### **CAPÍTULO X – DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**

- 8h – Abertura do lounge das provas;
- 8h10 – início da entrega dos números
- 9h – Largada das provas
- 10h20min – Início da cerimônia de premiação

## ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E CORRIDA DO JACUÍ - ACJ

### **CAPÍTULO XI – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

Art. 13º – Os participantes deverão estar presentes no local de largada com pelo menos 40 minutos de antecedência, quando serão fornecidas instruções finais da prova.

Art. 14º - A prova será realizada com qualquer condição climática (METEOROLÓGICA).

Art. 15º - Durante a corrida, os participantes poderão utilizar camiseta própria, desde que devidamente identificados com o numeral de peito fixado na parte frontal de sua camiseta, bem visível e sem obstrução de visão do mesmo.

Art. 16º – Em pontos estratégicos do percurso haverá postos de distribuição de água aos participantes.

Art. 17º – O percurso da corrida poderá ser alterado por determinação de órgãos de trânsito afins, a qualquer tempo, sem que represente direito de indenização ou ressarcimento de qualquer espécie aos participantes.

Art. 18º - O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos com bicicleta e outros meios análogos de locomoção serão permitidos.

Art. 19º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 20º - O participante que deliberadamente prejudicar a performance de outro(s) participante(s), de modo a impedir ou retardar sua progressão, será passível de desclassificação na prova.

Art. 21º – Todo participante deve, previamente e por sua iniciativa, ter assegurado que sua condição física permite a prática à qual se inscreveu e qualquer participante deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela equipe de coordenação.

Art. 22º – Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art. 23º – Ao inscrever-se, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Art. 24º – O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 25º – O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o evento. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

Art. 26º – A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

## ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E CORRIDA DO JACUÍ - ACJ

Art. 27º – É responsabilidade do participante estar bem preparado para a prova. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação.

Art. 28º – A organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um atleta se considerar que sua integridade física está em risco.

Art. 29º – O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

Art. 30º – Haverá postos de controle nos pontos determinados pela organização, quando necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas. Caso um atleta não passe pelo posto, será desqualificado da prova.

### **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E PENALIDADES**

Art. 31º – O atleta ou equipe poderá ser penalizado com acréscimo no tempo final, perda de pontuação, desclassificação da Etapa ou do Circuito, se:

31.1 - Desrespeitar os demais atletas, os fiscais ou qualquer membro da equipe organizadora;

31.2 - Apresentar atitude antidesportiva;

31.3 - Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

31.4 - Pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

31.5 - Não cumprir com o percurso oficial, obtendo vantagem, será motivo de desclassificação.

31.6 - Toda irregularidade e atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Art. 32º - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Circuito de Corrida, não cabendo das decisões dele, qualquer recurso.

Art. 33º - A Organização poderá cancelar ou adiar uma ou mais etapas em decorrência de condições climáticas que comprometam a segurança do evento, até 12 horas antes da largada. A comunicação do cancelamento será através de *email*, postagem através de mídias e rede sociais.

### **CAPÍTULO XIII – DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA QUE SERÃO ADOTADAS:**

- Hidratação da prova: A hidratação será feita por equipe devidamente identificada a cada 2,5 km a 3km;
- Suporte médico: O suporte médico (ambulância) estará presente na largada e chegada da prova.